



Governo do Distrito Federal
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento
Básico do Distrito Federal

Subcomitê Interno de Governança

ATA - ADASA/SUBCIG

2ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA ADASA [28/02/2024]

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024, às 10 horas, no Auditório da Adasa, o Subcomitê Interno de Governança – SubCIG da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa, instituído pela Portaria Adasa nº 46, de 22 de abril de 2020, e cujos membros foram designados por meio da Portaria Adasa nº 30, de 28 de março de 2023, reuniu-se na presença dos membros titulares: Dennis Monteiro de Barros Queiroz do Valle, matrícula 182.166-0 (CIC); Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto, matrícula nº 278.331-2 (SPE); João Manoel Martins, matrícula nº 278.770-9 (SAF), Geraldo Alves Barcelos, matrícula nº 172.491-6 (STI), e Maria Alitta Fagundes Pessoa Guimarães, matrícula nº 272.321-2 (GAB); e dos ouvintes: Vitor Rodrigues Lima dos Santos, matrícula n.º 182.184-9 (CIC) e Jéssika de Souza Santos Vasconcelos (AJL), para tratar das pautas abaixo:

Pauta:

- 1) Apresentação do modelo de Gestão Estratégica em interface com a Política de Governança na Adasa (Revisão do Planejamento Estratégico 2025-2032) - UNESCO - PROJETO 914BRZ2010 EDITAL Nº 013/2023; e
- 2) Aprovação da Pauta a ser deliberada na 1ª Reunião do CIG, em 20/03/2024.

Assuntos tratados:

Foi apresentado o modelo de Gestão Estratégica à luz da Política de Governança Pública que está sendo desenvolvido por consultoria contratada pela ADASA (SEI 134539500).

Foi aprovada a seguinte Pauta que será apresentada na reunião do CIG do dia 20/03/2024:

- Aprovação dos artefatos do piloto da Gestão de Riscos, realizado pelo Grupo de Trabalho (Portaria Adasa nº 70/2022);
- Deliberação acerca do “Apetite ao Risco” tolerado pela Agência;
- Apresentação da proposta do modelo da Gestão Estratégica alinhada ao modelo de Governança da Adasa (minuta de Portaria do GT - GOV/GE);
- Apresentação de Resultados de Ouvidoria (Painel de Ouvidoria) ou Balanço da Participação Social nas Audiências Públicas do exercício 2023.
- Outros.

Os membros do Subcomitê ressaltaram a importância de levar os assuntos que serão apresentados nas reuniões do CIG ao conhecimento dos diretores da ADASA antes das reuniões. Desta forma, os membros do CIG terão mais tempo para analisar e, se for o caso, obterem mais subsídios para a tomada de decisão sobre os assuntos a serem deliberados. O Chefe do Controle Interno e Compliance, Dennis Valle, preparará a Pauta, aprovada pelo SubCIG, e disponibilizará ao membros do CIG previamente às

reuniões do Comitê. A Assessora da Diretoria, Alitta Fagundes, despachará com os Diretores visando esclarecer possíveis dúvidas sobre pontos/documentos que serão discutidos nas reuniões do CIG. Carlos Pinheiro, Superintendente de Planejamento, sugeriu incluir na Pauta da próxima reunião do CIG uma visão esquematizada acerca do modelo de Governança que está sendo construído, para que os Diretores possam ter uma noção ampliada do desenho organizacional da Governança, no âmbito da Adasa. Foi discutida a importância de uma apresentação dos produtos da Revisão do Planejamento Estratégico 2025-2032 realizada pelo consultor contratado via UNESCO aos membros do SubCIG antes da entrega final do trabalho da consultoria.

Encaminhamentos:

- Os membros do Subcomitê aprovaram, por unanimidade, a Pauta da Reunião do CIG, agendada para o dia 20/03/2024;
- Dennis Valle redigirá a Pauta da Reunião do CIG/ADASA, no formato institucional da Agência, e disponibilizará aos membros do CIG para conhecimento prévio.

Ausência:

Ciro José de Freitas (AJL)

Dennis Monteiro de Barros Queiroz do Valle

(Membro Titular)

Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto

(Membro Titular)

João Manoel Martins

(Membro Titular)

Maria Alitta Fagundes Pessoa Guimarães

(Membro Titular)

Geraldo Alves Barcelos

(Membro Titular)



Documento assinado eletronicamente por **DENNIS MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE - Matr.0182166-0, Membro do Subcomitê**, em 29/02/2024, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALITTA FAGUNDES PESSOA GUIMARÃES - Matr.0272321-2, Membro do Subcomitê**, em 29/02/2024, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS NETO - Matr.0278331-2, Membro do Subcomitê**, em 29/02/2024, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL MARTINS - Matr.0278770-9, Membro do Subcomitê**, em 29/02/2024, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES BARCELLOS - Matr.0172491-6, Membro do Subcomitê**, em 26/03/2024, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134532485)
verificador= **134532485** código CRC= **3240A3C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.adasa.df.gov.br